

ERRATA N. 2

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata N. 2, referente item 24.19.3 e Anexo V do Concurso Público n. 002/2018, destinado ao preenchimento de vagas para o quadro em regime estatutário da Fundação Cultural do Município de Brusque, que se regerá Leis Municipais nºs 2.174/97, 2.317/98, 2.270/98, 3248/09 e pelas normas estabelecidas neste Edital com as seguintes alterações:

Onde se lê:

24.19.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

Critérios	Pontos Distribuídos
Estrutura do Plano de aula	2,00
Desenvolvimento do conteúdo e didática	3,00
Clareza na exposição; explicação do uso do equipamento e técnicas específicas de iluminação.	5,00

Leia-se:

24.19.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

Critérios	Pontos Distribuídos
Critérios Pontos Distribuídos Estrutura do Plano de aula	2,00
Desenvolvimento do conteúdo e didática	3,00
Clareza na exposição; explicação do uso do equipamento e técnicas específicas de iluminação.	5,00

Onde se lê:

Anexo V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ARTE EDUCADOR - ARTE FOTOGRÁFICA

O setor de cultura na Constituição Federal. Estruturas organizacionais e competência do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas. Políticas, programas e ações do Ministério da Cultura. O Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2/12/2010). O Sistema Nacional de Cultura. (Emenda Constitucional nº71, de 29 de novembro de 2012). O Programa Nacional de Apoio a Cultura – PRONAC (Lei Rouanet – Lei nº 8.313, de 23/12/1991; Decreto nº 5.761/2006; IN RFB nº 1.131/2011). Mecanismos de fomento à atividade audiovisual (MP nº 2228-1, de 6/9/2001). Preservação e proteção ao patrimônio cultural brasileiro. Cultura e inclusão social. Economia da cultura. Indústria cultural. Ativos culturais. Cultura e o desenvolvimento cultural sustentável. Lei 8.666/93. Lei Orgânica do Município de Brusque. Lei 13.019/2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em pla-

nos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Lei 2.580/2002, Lei de Criação da Fundação Cultural. Lei 2842/2005. Lei que cria o fundo Municipal de Apoio à Cultura. Equipamentos de iluminação: características da fonte, luz artificial permanente, luz ultra-rápida, valores e qualidade da fonte, temperatura de cor, medição e acessórios, valores qualitativos do fluxo, correção de luz; Luz natural, características da fonte, variações, correção e medição dos valores qualitativos do fluxo; Objetivas para o registro fotográfico: tipos, características segundo o ângulo, distância focal, abertura máxima e mínima relativa, aberrações, poder de resolução e camada de cobertura; Equipamentos fotográficos digitais; Correlação entre equipamento fotográfico digital e convencional; Dispositivos das câmeras fotográficas digitais; Captura da imagem digital no equipamento fotográfico: sensores, formação, resolução, temperatura de cor, sensibilidade e processamento; Ajustes dos dispositivos no equipamento fotográfico digital: modo automático, pré-programas e manual; Arquivos gerados no equipamento fotográfico digital: formatos, resolução, edição, transferência e redimensionamento; Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Leia-se:

Anexo V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ARTE EDUCADOR - ARTE FOTOGRÁFICA

O setor de cultura na Constituição Federal. Estruturas organizacionais e competência do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas. Políticas, programas e ações do Ministério da Cultura. O Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2/12/2010). O Sistema Nacional de Cultura. (Emenda Constitucional nº71, de 29 de novembro de 2012). O Programa Nacional de Apoio a Cultura – PRONAC (Lei Rouanet – Lei nº 8.313, de 23/12/1991; Decreto nº 5.761/2006; IN RFB nº 1.131/2011). Mecanismos de fomento à atividade audiovisual (MP nº 2228-1, de 6/9/2001). Preservação e proteção ao patrimônio cultural brasileiro. Cultura e inclusão social. Economia da cultura. Indústria cultural. Ativos culturais. Cultura e o desenvolvimento cultural sustentável. Lei 8.666/93. Lei Orgânica do Município de Brusque. Lei 13.019/2014, Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Lei 2.580/2002, Lei de Criação da Fundação Cultural. Lei 2842/2005. Lei que cria o fundo Municipal de Apoio à Cultura. História da fotografia. A fotografia como forma de comunicação. Leitura e análise de imagens. As possibilidades de uso da fotografia na sala de aula. Linguagem e composição fotográfica. Elementos técnicos da fotografia: função e regulagem dos diferentes tipos de câmeras, lentes e acessórios. Equipamentos de iluminação: tipos e características. Fotografia digital: resolução, tipos de arquivos, balanço de brancos, sensibilidade e processamento. Fluxo de trabalho na fotografia digital. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

Brusque, 24 de agosto de 2018.

JONAS OSCAR PAEGLE
Prefeito de Brusque